



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 040/2011.
De 21 de Março de 2011.

CERTIFICO QUE
O Documento do Nº P. 040/2011
foi publicado nesta data.
Município Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 21/03/11
Responsável:

AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL MARISA KAUFMANN MEDEIROS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula nº 319, Regime Estatutária, à Servidora Municipal MARISA KAUFMANN MEDEIROS, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 17 de março de 2011 até o dia 14 de julho de 2011.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1105 de 1421 de março de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Março de 2011.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

